



MENSAGEM Nº 56/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 367.675,00.".

Esta propositura, originada do Memorando/CI nº 3.839/23, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 367.675,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas:

<u>Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:</u> "Obras e Instalações" - recurso federal referente ao Contrato de Repasse de Convênio nº 924093/2021 destinado a Ampliação de Quadra Poliesportiva e reforma de vestiário no Ginásio de Esporte "Clemente Marchiori" – Bairro Vila Santana.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II §§ 1º e 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV §1º do art. 4°, da Lei nº 6.397, de 23 de dezembro de 2022.

Pág. 1 de 4



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lídima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 4 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Anexos: 1. Projeto de Lei;

2.Informações sobre Convênio – Ministério dos Esportes.

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

Pág. 2 de 4



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 367.675,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ R\$ 367.675,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.35.00	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBAN	O E MEIO
	AMBIENTE	
02.35.04	Ações de Desenvolvimento Urbano	
27.812.0310.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equip	amentos
	Públicos	
4490.51.00	Obras e Instalações	
05.100.1041	Conv.Ampl.Quadra e Ref. Vestiário <u>R\$</u>	367.675,00
	Subtotal <u>R\$</u>	367.675,00
	TOTAL GERALR\$	367.675.00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II dos §§ 1º e 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do § 1º do art. 4º da Lei nº 6.397, de 23 de dezembro de 2022.

Pág. 3 de 4



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal





Nº / ANO DA PROPOSTA:

053558/2021

OBJETO:

Ampliação de Quadra Poliesportiva e Reforma de Vestiário no Município de Valinhos/SP.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Ministério da Cidadania tem como um de seus propósitos, apoiar projetos que promovam o esporte educacional, recreativo e de lazer que coadunam com os interesses do município, que tem como propósito disponibilizar a população infraestruturas esportivas e ou espaços esportivos.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A presente proposta propõe a Ampliação de Quadra Poliesportiva e Reforma de Vestiário no Município de Valinhos/SP, que vai ao encontro dos objetivos e diretrizes do programa, apoiado por este Ministério.

A presente proposta visa a ampliação de quadra e melhoria em vestiário, indo de encontro com o objetivo e diretrizes do presente programa, apoiado por este Ministério.

PÚBLICO ALVO:

Toda a população do Município de Valinhos/SP: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Suprir a carência de equipamentos esportivos de qualidade, oferecendo local adequado à realização de atividades recreativas e integração comunitária.

RESULTADOS ESPERADOS:

Disponibilizar à população, infraestruturas esportivas;

Apoiar projetos que promovam o esporte educacional, recreativo e de lazer no município;

Fomentar a prática esportiva, contribuindo para a qualidade de vida da população;

Contribuir para inclusão social e integração comunitária.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 51000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO ESPORTE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 658.487.051-00		NOME DO RESPONSÁVEL: NARCIZO MARIA JUNIOR		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SIG Quadra 4 Edifício Financial Center Bloco B			CEP DO RESPONSÁVEL: 70610-444	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE:							
45.787.678/0001-02 RAZÃO SOCIAL DO PROPON MUNICIPIO DE VALINHOS ENDEREÇO JURÍDICO DO PERUA ANTONIO CARLOS, 301, 1	ROPO	NENTE:	PAI				
CIDADE: VALINHOS		UF: SP	CÓDIGO MUNICÍPIO: 7225	CEP: 13270005	E.A.: Administração Pública Municipal DDD/TELEFO 1938498011		DDD/TELEFONE: 1938498011
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNC 0363-8	IA:	CONTA CORE 0066470690	RENTE:			
CPF DO RESPONSÁVEL: 292.817.058-85	NOME DO RESPONSÁVEL: LUCIMARA GODOY VILAS BOAS						
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: CHACARA RUA FRANCISCO JULIATO RUA DA SERVIDAO, 26, MIRANTE DA BELA 13279804							

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 371.563,89
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 3.888,89
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		R\$ 367.675,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 3.888,89
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2024		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Melhorias de infraestrutura esportiva no município de Valinhos							
Unidade de Medida: UN Quantidade: 1.0 Valor: R\$ 371.56				R\$ 371.563,89			
Início Previsto: 31/12/2	2021 Término l	Previsto:	30/09/2024	Valor Globa	ıl:		R\$ 371.563,89
UF: SP Município: 72	UF: SP Município: 7225 - VALINHOS CEP: 13270-000						13270-000
Endereço:	Endereço:						
Etapa/Fase n°: 1							
Especificação: Melhorias de infraestrutura esportiva no município de Valinhos							
Quantidade:	Valor:		Início Previsto:		Término Pr	revisto:	
1.0 UN	R\$ 3	371.563,89	31/12/2021		30/09/2024		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2022			
META N°: 1	VALOR DA META	R\$ 367.675,00			
DESCRIÇÃO: Melhorias de infraestrutura esportiva no município de Valinhos					
VALOR DO REPASSE:	R\$ 367.675,00	PARCELA Nº: 1			

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE VALINHOS

MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2022				
META Nº: 1	VALOR DA META	:	R\$ 3.888,89			
DESCRIÇÃO: Melhorias de infraestrutura esportiva no município de Valinhos						
VALOR DO REPASSE:	R\$ 3.888,89	PARCELA Nº:	1			

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Melhoria de infraestrutura esportiva no município de Valinhos							
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio NATUREZA DA DESPESA: 449051					051		
ENDE	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Valinhos						
CEP:	13270-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7225	- VALINHOS			
UNIDA	DADE: UN QUANTIDADE: 1,00 V. UNITÁRIO: R\$ 371.563,89 V.TOTAL: R\$ 371.563				R\$ 371.563,89		
OBSEI	RVAÇÃO:			•		-	

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 371.563,89	R\$ 371.563,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 371.563,89			

10 - DECLARAÇÃO

	3
para efeitos e sob as penas da Lei, que inexi	ponente, declaro, para fins de prova junto ao
Pede Deferimento,	
Local e Data	Proponente
11 - APROVAÇÃO	PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO
II - AI KOVAÇAO	
	Aprovado
Local e Data	Concedente
	(Representante legal do Órgão ou Entidade
	12 - ANEXOS
Compre	ovantes de Capacidade Técnica e Gerencial
Nome do Arquivo:	
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA	A (2 (2) (1) (1).pdf
	Comprovação da Contrapartida
Nome do Arquivo:	
dec reserva.pdf	
De	ocumentos Digitalizados do Convênio
Nome do Arquivo:	
CE GIGOVCP 20072023 -SUSPENSIVA ATE	•
CR 25_2022 - PM Valinhos - 1081689-45 - Car	· · · · ·
	22 _ GIGOV_CP - Informa contratação ao legislativo.pdf
PM Valinhos - 1081689-45 - Extrato do CR no	•
PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado	
PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado	<u> </u>
PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado	
PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado	
PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado	• •
PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado	
PM Valinhos - 1081689-45 - Contrato Assinado	_pag U1 a U5.pdf